



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023

JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Pirapó/RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.666/93 e a letra b) do inciso III do art. do Regimento Interno, com base no protocolo nº 001-A de 05 de janeiro de 2023, da Câmara de Vereadores com despacho da Assessoria Jurídica, amparado nos termos do inciso II do art. 24 da Lei Federal DISPENSA a realização de licitação para aquisição de Duplo Microfone de Mão com base para Câmara Municipal de Vereadores, conforme segue o detalhamento do objeto:

Item	Qtd	Equipamentos para o Plenário	Unitário	Subtotal
01	01	Duplo Microfone de Mão com base	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
				Total R\$ 1.100,00

EMPRESA CONTRATADA: Alexandre de Matos Fraga – CNPJ nº 41.970.839/001-30, sito a Av. Senador Pinheiro – sob nº 2675 – Sala 01 - São Luiz Gonzaga /RS.

VALOR CONTRATADO: R\$ 1.100,00 (hum mil e cem reais).

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRAPÓ/RS, AOS DEZENOVE (19) DIAS DO MÊS DE JANEIRO (01) DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023).

Ver. JUVÊNCIO SOARES DOS SANTOS
Presidente do Poder Legislativo